



DECRETO Nº 014/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei nº 935/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Gratificação pelo Exercício da Função de Pedagoga na CMEI, carga horária de 40 horas/semanais, à Servidora lotada no cargo de Professor, Sr^a Cleitecler de Almeida Dutra Mello, Matrícula nº 753-1

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/01/2022.

Sapopema, 11 de janeiro de 2022

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 014/2022

DECRETO Nº 014/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei nº 935/2014,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação pelo Exercício da Função de Pedagoga CMEI, carga horária de 40 horas/semanais, à Servidora lotada no cargo de Professor, Srª Cleitecler de Almeida Dutra Mello, Matrícula nº 753-1

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/01/2022.

Sapopema, 11 de janeiro de 2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:010E2B1F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 12/01/2022. Edição 2431
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>